



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ata N.º 06/2025-C.P.C-CAE

Ao oitavo mês dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE pertencentes a Comissão de Prestação de Contas, para a realização da 7ª Reunião Ordinária, presencialmente na sede do Conselho, sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos). **A. Expediente: 1. Justificativas:** A Conselheira Mariana realizou justificativa de ausência. Registra-se a presença na reunião da Vice-Presidente Sra. Verônica Alicia Beltran Avila, da Diretora Executiva Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Viviane Bittencourt Chiamulera, assessorando a reunião. **B. Ordem do dia: 01. Análise de Prestação de Contas do PROCESSO SEI Nº 19.022.028150/2025-14 - Janeiro/2025:** Os Conselheiros realizaram a análise do Despacho Administrativo nº 107892/2025 (16178584) e dos DOC SEI: 16224795 - 16224805, sendo constatado que os valores apresentados coincidem, assim como as notas de liquidação e de empenho são as mesmas apresentadas no processo inicialmente. **02. Análise de Prestação de Contas do PROCESSO SEI Nº 19.022.067135/2025-91 - Fevereiro/2025:** Em 23.07.2025 foi encaminhado o Despacho Administrativo nº 104765/2025-SME-CAE (16136709), porém até a presente data não houve retorno. Foi informado pelo setor responsável que estão realizando as adequações necessárias/solicitadas, para envio tão logo seja possível. **03. Análise de Prestação de Contas do PROCESSO SEI Nº 19.022.067138/2025-25 - Março/2025:** A Assessoria Técnica apresentou a planilha de análise dos documentos contidos no processo, sendo verificado pelos conselheiros as divergências de dados identificadas. Desta forma, foi deliberado que a Assessoria irá elaborar o Despacho Administrativo com os dados elencados, e encaminhar para revisão e aprovação dos Conselheiros, e posterior envio ao Presidente para assinatura e encaminhamentos necessários. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CAE, por Verônica Alicia Beltran Avila, Vice-Presidente do CAE e demais conselheiros(as) que compõem a Comissão de Prestação de Contas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Bittencourt Chimulera, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 08/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Zanutto, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16268448** e o código CRC **F392A77F**.